

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 326/2014 - CIB****Goiânia, 04 de dezembro de 2014.**

Aprova a habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis, CNES nº 2437163, como Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras e Serviço de Referência em Doenças Raras.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade do atendimento integral e multidisciplinar para o cuidado das pessoas com doenças raras;**
- 2 – A Portaria nº 199/GM/MS, de 30 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio;**
- 3 – A Portaria nº 981/GM/MS, de 21 de maio de 2014, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº 199/GM/MS/2014.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 04 de dezembro de 2014, a habilitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Anápolis - APAE, CNES nº 2437163, como Serviço de Atenção Especializada em Doenças Raras e Serviço de Referência em Doenças Raras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS